

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME****Conselho de Educação do Município de Itapevi**

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 10 horas, na Sala da Secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 995/2026, datada do dia 24 de fevereiro de 2026. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1 - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Ricardo Saliba Urbano; 2 - Representante da Secretaria Municipal de Suprimentos: Titular : Janete Francisca de Souza; 3 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: André Luiz de Almeida Vasconcelos; 4 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Suplente: Carolina Tomaz Rodrigues; 5 - Representante da Diretoria Regional de Ensino: Titular: Eliana Marani de Carvalho Lopes Paes; 6 - Representante de Instituição de Ensino Privado Municipal: Suplente: Ângela Mariana Ap. Perez de Silveira; 7 - Representante da Secretaria de Justiça: Dr. Paulo Fernando de Souza Simões; 8 - Representantes do Sindicato dos Professores: Titular: Erivelto Batista Evangelista; 9 - Titular: José Carlos de Brito da Silva; 10 - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Débora Sales Domingues Silva; 11 - Titular: Zildene Megda de Souza Machado ; 12 - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Quézia Tomaz Lopes da Silva; 13 - Representantes da Rede Estadual de Ensino: Titular: Etiene Tais Lopes Lacerda; perfazendo um total de 13 (treze) conselheiros presentes e assim a reunião teve início, tendo quórum necessário para a realização da reunião. A reunião foi presidida pelo Senhor Ricardo Saliba Urbano, informando que a Presidente do Conselho, Profa

**Conselho de Educação do Município de Itapevi**

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

Eliana Maria da Cruz Silva precisou se ausentar na data de hoje para acompanhar o esposo em uma consulta médica. Seguindo a reunião, após a assinatura de presença dos conselheiros presentes na reunião, aconteceu a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 26 de fevereiro de 2026, passando para o item 1 da pauta, leitura realizada pela Conselheira Professora Quézia Tomaz Lopes da Silva, que após lida, o Conselheiro José Carlos solicitou que fosse incluída na pauta que a Secretaria de Educação encaminhe um ofício para a Diretoria de Ensino solicitando a sua dispensa para participar das reuniões. O Conselheiro Erivelton reafirma sobre as abonadas. O Senhor Ricardo Saliba explica que a Secretaria de Administração está verificando sobre essas faltas. Após as falas, a ata foi aprovada e assinada por todos que participaram da reunião do dia 26 de fevereiro. O Conselheiro José solicitou adendos à pauta: solicitou os quadros de funcionários, para o conselho dar sugestão se estão ou não sendo atendidos. O Senhor Saliba explica que é difícil acertar os quadros de funcionários, pois todos os dias temos funcionários exonerados e aposentados. O Conselheiro Erivelto solicita como é realizada a distribuição de monitores nas escolas. O Senhor Saliba explica que essa questão está na Lei 99/2018. O Conselheiro José sugere realizar uma estatística de quantidade de funcionários para realização de um concurso. O item 2 da pauta foi sobre a Eleição para o Conselho do Fundeb, que precisamos preencher as vagas até dezembro de 2026, que após isso terá uma nova eleição. Os candidatos foram André Luiz de Almeida Vasconcelos, José Carlos de Brito da Silva e Quézia Tomaz Lopes da Silva. A eleição ocorreu de forma aberta, os votos ficaram: 8 (oito) votos para a Sra. Quézia, 3 (três) votos para o Sr. André e 2 (dois) para o Sr. José. Titular: Quézia Tomaz Lopes da Silva e Suplente: André Luiz de Almeida Vasconcelos. O Senhor José, solicita aos representantes do conselho o balanço trimestral resumido

**Conselho de Educação do Município de Itapevi**

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

dos recursos, observando qual o valor para cada segmento profissional, magistério que hoje consta nos 70%, solicita também uma recomendação ao poder executivo municipal para avaliar o impacto de perdas de verbas provocada pelos refis e impacto na arrecadação. O item 3 da pauta foi sobre o Selo de Ouro da Alfabetização já abordado na última reunião. O item 4 da pauta teve a informação da realização da Jornada Pedagógica, dia 13 de março, no Ginásio de Esportes que foi um sucesso, todos os professores gostaram bastante. O item 5 da pauta foi a distribuição da doação de 30.000 (trinta mil) ovos de Páscoa para os alunos da Rede Municipal em parceria com a Cacau Show. O Prof. Erivelto questiona sobre a entrada dos ovos de chocolate nas escolas, visto que não podem entrar alimentos nas escolas. A Profª Quézia explica que realiza as festas e tem os parceiros, reúne o conselho da escola e aprovam os alimentos. O Senhor Erivelto, diz que tem diretores que levam tudo ao pé da letra, que o certo é ter uma reflexão entre os grupos. O item 6 é sobre o Eca Digital, nova Lei nº 15.211/2025 aprovada em 17 de março de 2026. O Ricardo Saliba diz que já estão verificando sobre essa Lei para adequar o Regimento Interno da Escola. O José diz que cada escola deveria realizar o seu Regimento Interno se baseando nas leis e montar um grupo de estudo para discutir o regimento, pegar as leis que são pertinentes ao regimento escolar, ECA, LDB, Constituição e até realizar uma formação. O Regimento deve ser adequado a cada realidade da sua escola e depois aprovado pelo Conselho de Escola. O Dr. Paulo diz que está verificando sobre a nova Lei do Eca Digital e informa que irá analisar e discutir em uma próxima reunião. O Senhor Ricardo informa que o regimento do Conselho Municipal já está pronto e será enviado por email. O Senhor José reitera que o Plano Nacional de Educação foi aprovado e a Secretaria deve se organizar para a verificação das metas, justificar e construir um novo plano através de uma

